



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 462/2025.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de março de 2025, a servidora municipal **ANA JULIA SANDRI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula 9043, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Mestrado.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	8352 / 2025
Data da Publ.	17 / 03 / 2025
Data Saída	17 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome	Francine de Oliveira